



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2063/SANJ/2021

Tatuí, 27 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2505/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Ricardo Barbará da Costa Lima, Secretário Municipal de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ

PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 10 de setembro de 2021.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2505/2021

Prezado Senhor.

O bairro Quadrinha é fruto de parcelamentos clandestinos/irregulares, erguidos ao arpejo da Lei 6.766/79 (Lei de Parcelamento de Solo), portanto, irregulares e por isso não são passíveis de ligação de luz/iluminação.

Não obstante, o Executivo é sensível a situação relatada. Sendo assim, fora requerida à Elektro a viabilidade da realização do procedimento requerido (e-mail anexo).

Destacamos, contudo, que qualquer obra será estudada e realizada de acordo com as limitações orçamentárias.

Sendo o que nos compete informar até o momento.

Atenciosamente.


GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS

DIRETOR ESTRATÉGICO


ENG. RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TRABALHO E GESTÃO PÚBLICA

AV. CÔNEGO JOÃO CLÍMACO, 140 – CENTRO – TATUÍ/SP
FONE: (15) 3259.8400 – CEP 18270.900